



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE IBIAÇÁ RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL – 2025

A Ouvidoria Pública Municipal, criada pela Lei Municipal Nº 1.467/2019 e implementada no âmbito do Poder Legislativo pela Resolução Nº 01/2019, cuja adesão ao sistema Fala.BR ocorreu em 05 de outubro de 2021, apresenta relatório periódico referente ao ano de 2025, atendendo ao Art. 3º, IX da referida Lei.

Destaca-se, inicialmente, que as atividades relacionadas à Ouvidoria Pública Municipal no âmbito do Poder Legislativo são desempenhadas pelo servidor público municipal Diego Hübler, designado para desempenhar a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal.

A Ouvidoria, no âmbito do Poder Legislativo, é responsável por receber denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes aos serviços prestados pela Câmara de Vereadores de Ibiaçá e tem como objetivo principal assegurar a plena observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Informamos, portanto, que, no período compreendido entre os dias 01 de janeiro de 2025 e 30 de dezembro de 2025, a Ouvidoria Pública da Câmara de Vereadores de Ibiaçá recebeu apenas uma manifestação, sendo esta concluída, no que compete a este Poder, dentro do prazo estabelecido.

Informamos, ainda, que a única manifestação recebida no período acima descrito ocorreu por meio do sistema Fala.BR e, pela sua natureza, era de competência da Secretaria Municipal de Educação, motivo pelo qual a reivindicação foi encaminhada para o setor competente em 16 de outubro de 2025.

Ibiaçá-RS, 30 de dezembro de 2025

D. H.

Ouvidoria Pública Municipal
Câmara de Vereadores de Ibiaçá
Diego Hübler

*ciente
Kelen Bonso*